



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Rh.

Em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, combinado com o item 4.1.1 do Manual de Instrução de Processos de Tomada e Prestação de Contas Anuais, aprovado na forma da Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005, alterada pelas Instruções Normativas nº 01, de 19 de dezembro de 2007 e nº 01, de 21 de junho de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atesto a ciência e concordância com as informações apresentadas pela Auditoria Administrativa de Controle Interno quanto à Prestação de Contas Anual deste Tribunal, referente ao exercício de 2016.

Fortaleza(CE), 28 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará